

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Unidade Curricular

Políticas Públicas e Participação Social

Material de apoio à ação docente

Secretário de Educação e Esportes

Alexandre Schneider

Secretária Executiva de Gestão de Rede

Karen Martins Andrade Pinheiro

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação

Tárcia Regina da Silva

Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional

Gilson Alves do Nascimento Filho

Secretário Executivo de Articulação Municipal

Natanael Silva

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Gilson Monteiro Filho

Secretário Executivo de Obras

Rafael Cunha

Secretário Executivo de Esportes

Luciano Leonídio

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Rafaela Ramos

Elaboração

João Raniery Elias da Silva

Equipe de coordenação

Janine Furtunato Queiroga Maciel

Gerente Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio (GGPEM/SEMP)

Rômulo Guedes e Silva

**Gestor de Formação e Currículo do Ensino Médio
(GGPEM/SEMP)**

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza

Chefe da Unidade de Formação e Currículo do Ensino Médio (GGPEM/SEMP)

Revisão

Ana Caroline Borba Filgueira Pacheco

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
<i>Por dentro dos conceitos</i>	7
As políticas públicas como ideal social.	7
<i>Expandindo as ideias</i>	9
<i>Saiba mais</i>	11
<i>Momento de Atividades</i>	13
<i>Por dentro dos conceitos</i>	14
Participação Popular: a vontade de um povo.	14
<i>Expandindo as ideias</i>	17
<i>Saiba mais</i>	18
<i>Momento de Atividades</i>	19
Possibilidade(s) Avaliativa(s) (Momento mão na massa para o estudantes)	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Professor(a).

Este material busca subsidiar a/o docente sobre temas que já estão presentes na Formação Geral Básica (FGB) e no cotidiano docente. Especificamente, estamos falando da Unidade Curricular **Políticas Públicas e Participação Social**, presente na trilha **Direitos Humanos e Participação Social**, que será cursada por nosso estudante, no 3º Ano do Novo Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco, com base na Portaria nº 1.432/2018, que orienta a elaboração dos Itinerários Formativos.

Esta Unidade Curricular, é organizada a partir do eixo estruturante *Mediação e Intervenção Sociocultural*, que propõe problematizar os possíveis conceitos formulados, objetivando levantar reflexões acerca dos dilemas jurídicos, éticos e filosóficos no fazer cidadão. Além de levantar justificativas para a participação popular como uma forma de transformação social.

Levando em conta o eixo estruturante, pode-se perceber a necessidade atual de cada indivíduo estar inserido dentro das questões socioculturais e ambientais que desafiam a convivência humana. Dessa forma, o estudante que vivenciar esta unidade tendo como eixo a mediação e a intervenção social deve ser capaz de somar conhecimentos e desenvolver habilidades o que faça agentes de mudanças no lugar em que estão inseridos. Construindo, assim, uma sociedade mais ética, justa, democrática, inclusiva e solidária. Tais vivências, portanto, objetivam que esse mesmo estudante tenha a possibilidade de aprofundar seus conhecimentos no que tange a vida do indivíduo humano e sua relação com o planeta seja em escala local, regional, nacional e/ou global.

As **habilidades** da Unidade Curricular, são:

(EMIFCHS08PE) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para analisar os elementos que orientam a definição, formulação e implantação das políticas públicas da participação e o controle social como princípios da cidadania, propondo ações de mediação e intervenção sobre questões socioculturais e outras identificadas na sociedade.

Nesse contexto, a ementa da Unidade Curricular **Políticas Públicas e Participação Social** propõe:

Conhecimento e reconhecimento dos aspectos jurídicos, filosóficos e éticos da cidadania. Reflexão da relação entre participação popular e os movimentos sociais: concepções e finalidades dos movimentos sociais para transformação da sociedade.

Este material de apoio traz sugestões para nortear a prática pedagógica do professor em sala de aula, que poderá utilizar-se de outros materiais e pesquisas que lhes forneçam subsídio para sua prática docente. A intencionalidade aqui é contribuir com alguns dos principais temas e conceitos presentes na ementa da Unidade Curricular, além de atividades que possam ser utilizadas em sala.

Ora, como é perceptível, a convivência social cobra, de cada indivíduo - pois, mesmo sendo individual, atua no comum - participação na construção de uma agenda coletiva que viabilize políticas que contemplem o universal. Dessa forma, impossibilidade seria a evolução humana, se não fosse pela união de várias mãos em busca de um mesmo objetivo. Com base nisso, surgem as seguintes questões: o que é possível compreender por políticas públicas? O que faz uma política ser identificada como pública? Em que aspecto são classificadas com fins para a população as políticas realizadas por determinada organização? É possível uma política pública se estabelecer sem a participação coletiva? Participar é um imperativo ou uma realidade sugestiva, quando se pensa no bem comum? Essas indagações devem nortear as reflexões nas aulas desse tema. Ademais, de modo introdutório, gostaríamos de levantar alguns esclarecimentos

quanto aos conceitos de Políticas Públicas e de Participação Social, temas centrais de nossa Unidade Curricular.

De modo comum, é sempre possível encontrar, no dia a dia, referências ao termo “**políticas públicas**”. A mídia, os jornais, as propagandas políticas fazem questão de citar como se fosse algo obrigatório para que qualquer discurso seja aceito. No Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa (2009), é possível encontrar 10 variações de significados para esses termos. Dentre as mais pertinentes ao tema é possível encontrar a caracterização da política como “um plano de ação” ou como um “conjunto de normas e regras pertinentes à direção dos negócios públicos ou privados”. Desta feita, a política seria um plano de ação intencional que dá rumos às decisões e busca alcançar resultados reais. E é pública porque é gerada por setores públicos, afetando diretamente não só a sua realidade, mas também a privada. Políticas públicas, assim, são iniciativas de espera governamental já que visam tomar decisões que envolvam a ampla coletividade.

Por “participação” é possível compreender como o ato ou efeito de um determinado indivíduo se integra a uma causa e, na vida política e social, luta por causas que lhes pareçam relevantes. Participar é tornar-se pertencente a uma realidade e por ela lutar. Como afirma Dias (2007), participação é o processo político concreto que se produz na dinâmica da sociedade, mediante a intervenção cotidiana e consciente de cidadãos individualmente considerados ou organizados em grupos ou em associações com vistas à elaboração, à implementação ou à fiscalização do poder público. Ou ainda, como discorre Ammann (1978) é um processo mediante o qual diversas camadas sociais tomam parte na produção, gestão e usufruto de bens e serviços de uma sociedade, historicamente, determinada. Demo (1993) já acentuava que participação é processo relacional que pode criar a identidade coletiva de um grupo. Atores coletivos são criados no curso das atividades. É processo de conquista de poder e de liberdade que é lentamente construído e interiorizado na sociedade.

Com efeito, o que se encontra nesta Unidade Curricular é uma amálgama indissociável: pensar em políticas públicas tendo como norte a participação. Ao ser vivenciada esta unidade, espera-se do estudante que se envolvam na resolução das necessidades da comunidade, com a mediação de interesses locais e conseqüente planejamento de uma política pública. Ao passo que, aprendendo a analisar uma política pública a partir dos enfoques teóricos estudados, possam dar atenção ao controle social de qualquer política pública, lutando pela garantia da participação cidadã em todas as etapas da formulação de políticas públicas.

A partir de agora, convidamos você, professor/a, a explorar conosco as próximas seções.



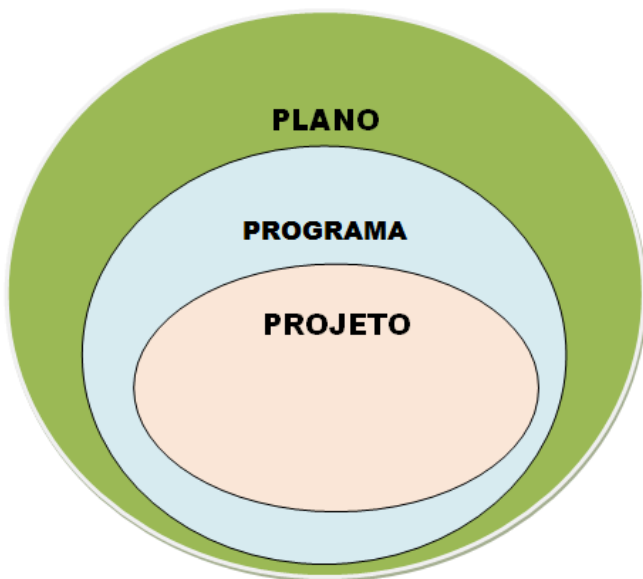
Por dentro dos conceitos

As políticas públicas como ideal social.

Tendo passado por essa exposição introdutória, a partir da etimologia, é mister procurar entender, mais especificamente, um conceito aprimorado do que seriam políticas públicas. Entrar nessa seara é perceber que, ao construir uma agenda política que vise o bem comum, fortalecerá a formação de uma melhor vida em sociedade. Para tanto, buscaremos desenvolver, em primeiro momento, uma reflexão sobre a distinção entre plano, projeto e programa, passando pelo ciclo das políticas públicas e seu conceito ao longo do tempo e depois levantar algumas considerações quanto aos seus aspectos jurídicos, filosóficos e éticos no que tange esse tema na esfera cidadã.

Como visto, as Políticas Públicas podem ser conceituadas como ações sociais de fórum coletivo que busca garantir direitos próprios da sociedade, a partir de tomadas de decisões e compromisso em vista do comunitário. Tais ações sociais precisam de permanentes avaliações perscrutando cada etapa do planejamento e instituições de governo, a fim de que gerem informações que possibilitem análises e confirmem o êxito da política pública implementada. Para que, assim, possa reorientar sua rota, caso necessário, com o intento de melhoramento. Dessa forma, as referidas políticas são decisões que possuem como resultado atitudes que afetam toda a sociedade.

Para se chegar a esse objetivo é preciso traçar um planejamento onde se tenha bem clara a distinção entre Plano, Programa e Projeto, dentro das políticas públicas.



Plano: estabelece decisões de carácter geral, suas linhas políticas, suas estratégias e diretrizes. Logo, é um documento mais abrangente e genérico, que possui estudos, análises e diagnósticos para atingir a resposta que se procura na política pública.

Programa: é um aprofundamento do plano. “Conjunto de atividades constituídas para serem realizadas dentro de um cronograma e orçamento específicos disponíveis para a criação de condições que permitam o alcance de metas políticas desejáveis” (SILVA, 2002, p. 18).

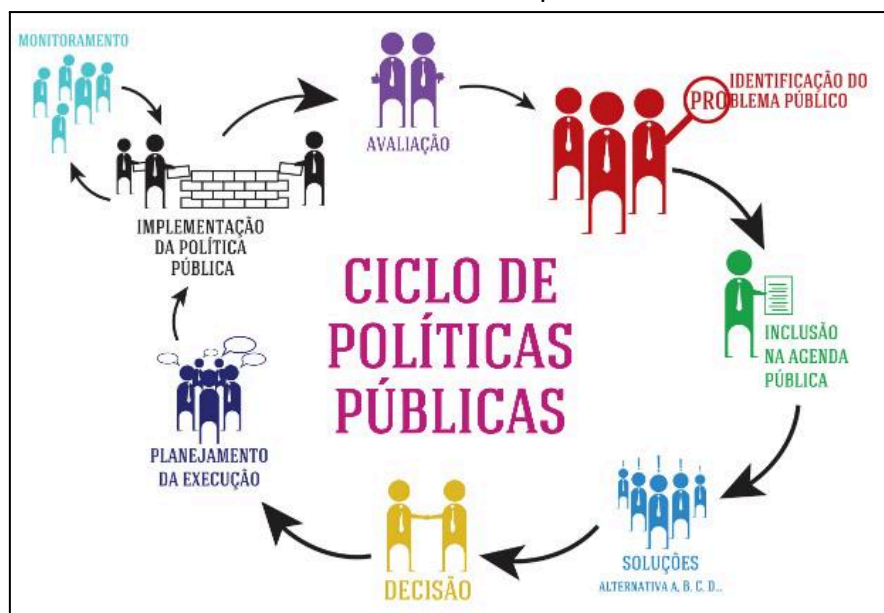
Projeto: “é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo” (GARCIA, 1997, p. 6).

Disponível em: <https://concurseirosdeservicosocial.blogspot.com/2015/07/instrumentos-do-planejamento-plano.html>.

Acesso em 7 ago. 2024.

Tendo deixado claro, vale considerar que para que as políticas públicas se realizem é preciso que haja, na implementação, um ciclo de práticas que melhor favoreça o processo de retirada do papel das ideias sugeridas. Por ciclo entenda-se como um processo de integração entre a sociedade e seus atores sociais no acompanhamento implementativo da política em desenvolvimento. Esses mesmos ciclos se estabelecem em fases ou etapas colocando o governo a trabalhar nas causas levantadas pela população.

Sendo as políticas públicas uma resposta do Estado às necessidades coletivas, o ciclo de implementação dessas mesmas políticas melhor favorecem o acompanhamento da execução das ações e programas que visam o bem comum. O processo é dividido em cinco fases/etapas que precisam ser compreendidas de modo circular, já que tais momentos precisam haver uma inter-relação e mesmo que independência entre si. Uma verdadeira união circular entre as partes.



Disponível em: <https://caderno.medium.com/pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-o-ciclo-das-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-e-1eb5ffc508a>. Acesso em 14 ago. 2024.

A primeira etapa trata-se da percepção da população acerca do **problema posto e montagem da agenda**. É o momento em que cada cidadão levanta suas questões e as coloca para que se perceba o que estiver em comum. O que não é tão simples como se pensa. De fato, a criação de uma agenda que interaja com os diversos segmentos é algo complexo e que requer tempo e maturidade dos envolvidos. O segundo passo é a **formulação da política pública**. Tendo percebido o problema e o escolhido como necessário a se resolver, chegou o momento de se propor soluções. A situação que busca ser solucionada pode ser algo novo ou emergencial. O passo seguinte é a **tomada de decisão** em que os atores do processo, tendo formulada a política, percebem a viabilidade e se articulam para se colocar em prática envolvendo as instituições e organismos necessários. O quarto passo é a **implementação das decisões**. Refere-se a materialização das decisões formuladas. É o momento em que se coloca em prática a política pública pensada e articulada. Por fim, tem-se a **avaliação** que é uma espécie de monitoramento das ações executadas. É uma etapa rica para todos, inclusive para o poder público, em perceber os resultados advindos da participação popular. Além de mensurar os efeitos que a política pública implementada causaram na sociedade.

Desde sua origem, como referencia Farias (2003), as políticas públicas eram vistas como resultados do sistema político, “*outputs*”. Não é difícil perceber a cobrança ao Estado por resultados, inclusive questionando sua função social tendo como parâmetro a eficácia de suas ações interventivas na comunidade que se governa. Desse modo, as políticas públicas seriam aquilo que faz se tornar o “Estado em ação” (Jobert e Muller, 1987).

Ao se analisar a realidade brasileira, Melo (1998) destaca que o desenvolvimento das políticas públicas, como uma agenda propriamente, teve uma franca expansão na década de 1980, ocasionada fortemente pela transição democrática. É nesse período que começa a se formar a compreensão de políticas públicas como uma pauta dedicada à proteção social, colocando o Estado como promotor de desenvolvimento econômico do país (Santos, 1987). Essas políticas possuem, de fato, um imperativo de utilidade social (Reis, 2003), pois, mesmo com posturas críticas e levantando problemáticas existentes na realidade, propõe soluções úteis.

Concordando com essa análise, Gomes (2006) elucida que, muitas vezes, o desenvolvimento econômico de um país nem sempre está condicionado à melhoria de bem-estar da população como um todo. Por isso, a seu ver, é preciso um olhar aprimorado para as políticas públicas que visem o coletivo, possibilitando uma devida articulação entre a economia e desenvolvimento social. Isso se dará, de forma mais pertinente, quando o planejamento político e econômico caminhar lado a lado com as políticas sociais, objetivando uma sobrevivência mais digna aos cidadãos.

Ora, muito embora se saiba que os organismos que propõem essas políticas são públicos, há que se deixar clara a distinção entre políticas públicas de estado e políticas públicas de governo. Com efeito, Benevides e Passos (2009) já chamam atenção para a palavra “política” (de origem grega, *pólis*), como anunciadora de sua função: a arte e ciência de governar. Há um intercâmbio conceitual entre prática política, atividades do Estado e atividades de governo.

Uma **política de Estado** se constituiria por meio de ações de cunho estruturante nas quais os governantes que se alternam no poder devem garantir que tal política seja efetivada, devendo seguir e cumprir determinadas linhas, programas e projetos. Ultrapassa a política de governo e é institucionalizada, pois, ainda que se troque de governo, ela permanece. [...] Por outro lado, as **políticas de governo** podem sofrer quebra de continuidade e estão articuladas em função de conjunturas. Têm institucionalização mais fraca e menor durabilidade. São pensadas a partir de um projeto específico de forças políticas que assumem o aparelho de Estado, dependem do arranjo de forças e das escolhas políticas, que determinam algumas ações e não possuem garantia legal de continuidade. Sua continuidade depende de sua força nas diferentes esferas sociais, pois, para que uma política de governo possa ir além do período de gestão de um governo, é necessária uma efetiva participação social. (BARROS e PIMENTEL, 2013, p. 7-8, negrito meu)

Tendo posto isso, a política pública pode ser caracterizada de diversas formas como indica Lowi (1964, p. 689): “Há três categorias principais de políticas públicas no esquema: distribuição, regulação e redistribuição. Esses tipos são historicamente e funcionalmente distintos (...)”. De forma pormenorizada, compreende-se por **distributiva** aquelas políticas que visam distribuir determinados serviços, bens ou quantias de dinheiro a uma parcela da população. No Brasil, essa categorização foi promulgada em 1980, com a Lei de Organização de Assistência Social (LOAS). Quando se pensa em políticas públicas **regulatórias** são aquelas utilizadas para organizar, através de regras, o funcionamento do Estado. Tais regramentos possuem características burocráticas ao envolver a criação e a fiscalização de leis que garantam o bem comum de uma comunidade social. Já as políticas **redistributivas** são aquelas de caráter social que objetivam resguardar o bem-estar social. Nesse sentido, são cruciais para a promoção da justiça social e a diminuição das desigualdades. Elas asseguram os recursos e oportunidades de uma nova distribuição com mais equidade, direcionado às populações mais vulneráveis e promovendo o desenvolvimento social.

Em bases jurídicas, as Políticas Públicas são sustentadas pela própria Constituição Federal do Brasil de 1988 quando trata da obrigação do Estado em criar ações estruturadas e concentradas que visem o aprimoramento, a promoção e/ou as garantias de direitos. Como é sabido, para que tais direitos sejam efetivados é preciso uma construção coletiva, conquistada e consolidada ao longo do tempo, fundamentando as garantias já estabelecidas na Carta Magna do Brasil. As referidas garantias são formas de universalizar os direitos civis. Aqui no Brasil, os direitos sociais como direito à saúde, à educação, à previdência... são de responsabilidade de promoção do Estado. Portanto, ações que visem implementar esses direitos não devem ser descontinuadas.



Expandindo as ideias

Tendo posto todas essas análises, com o objetivo de sugerir possíveis discussões de conceitos, sobra ainda, neste turno, levantar algumas indagações: em que aspectos as Políticas Públicas são, realmente, ações que fortalecem a realidade comum? De que modo as políticas de melhoramento social atingem os

fins que se pretendem? Será que se tem, na sociedade brasileira, uma política que vise o público e o comum, deixando de lado os interesses particulares? São questões que precisam ser levantadas e refletidas hoje.

Quando se pensa em políticas públicas é natural criar uma imagem de ações que visem impactar a coletividade (inclusive, é isso que o conceito propõe). Contudo, no real se vê isso de modo diferente. A construção de uma agenda, que deveria nascer das problemáticas sociais são, na verdade, meios de autopromoção daqueles que possuem o poder. As demandas gritadas pelo povo passam pelo crivo de alguns mandatários políticos e passam pela seguinte pergunta: em que a resolução desta questão me favorece politicamente? Por isso, talvez, se tenha, na realidade do Brasil, a manutenção de desigualdades e a conservação de estruturas de submissão de uma classe social em relação a outra.

Desse modo, as políticas que deveriam ser públicas não passam de desejo individual de um sujeito detentor de poder. Que faz se e quando quer. Que pouco importa a população acionando seus direitos e cobrando pelas responsabilidades. Até mesmo a elaboração de uma política pública passa por vantagens pessoais. Torna-se ainda mais estarrecedor quando é usado o dinheiro público para custear determinado programa de governo, sem nenhum tipo de cuidado e responsabilidades. São valores mal empregados e mal administrados. A ideia que subjaz é que os recursos que pertencem ao público é para usufruto de quem o dirige. E essa concepção precisa mudar.

O que se encontra, hoje, é uma fragmentação entre elaboração, decisão e concretização das Políticas Públicas. A impressão é que essa fragmentação se intensifica quando as políticas são sociais. Tão necessárias para a vida humana é minimizada como um “assistencialismo” sem sentido. Torna-se urgente, em um país tão desigual, o auxílio do Estado que preserve o mínimo de qualidade de vida para sua população.

Diante disso, pensar em uma nação que não crie Políticas Públicas comprometidas com o bem-estar social é lidar com o desequilíbrio entre oferta e demanda, levando ao declínio das pessoas em ambientes comunitários. Além de prejuízos sociais, há inúmeros exemplos de desperdícios de dinheiro em razão da ineficiência de planos geradores de bem comum. Isso quando não se coloca a política social em segundo plano, não deixando-a caminhar, paralelamente, às políticas econômicas. Com efeito, ambas precisam, ora se interligar e ora ser independentes, para se evitar fracassos já experimentados (RUA, 2009, p. 121). Não levar isso em conta é ir contra o modelo de Estado Democrático de Direito, em que o Estado tem o dever de pensar e agir em benefício da população.

Com efeito, é função precípua dos agentes públicos o compromisso com o interesse comum de modo a planejar, coordenar, organizar, direcionar e controlar ações que viabilizem a melhoria da coletividade. Mais que isso, é favorecer que as políticas eleitas como agenda, tornem-se efetivadas e de boa qualidade. Fazendo, realmente, que o Estado seja “Estado de mudança”. Não com um utilitarismo vazio e infértil. Mas, propositivo e objetivo em toda sua inteireza.

Schmitter (1984, p.34) chamada a atenção para o termo “política” como meio claro de se entender o que está sendo indicado: “é resolução pacífica para os conflitos”. O conflito aqui mencionado se refere àquilo que é de dificuldade e a resolução por meio das Políticas Públicas. Em outras palavras, mas com o mesmo sentido, acrescenta RUA (1998, p.17): “consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos”. De fato, as Políticas Públicas são os melhores meios de pacificar aquilo que lhe é dificuldade em convivência social.

Por fim, ao se implementar esta Unidade Curricular é um momento oportuno para tentar despertar nos estudantes o interesse em ser atores de construção de Políticas Públicas que interfira no bem comum da comunidade em que estão inseridos. É uma oportunidade para que, como agente de mudança, a juventude se perceba pertencente a uma realidade social ao qual se faz necessário uma devida colaboração para que se tenha um mundo melhor.



Saiba mais

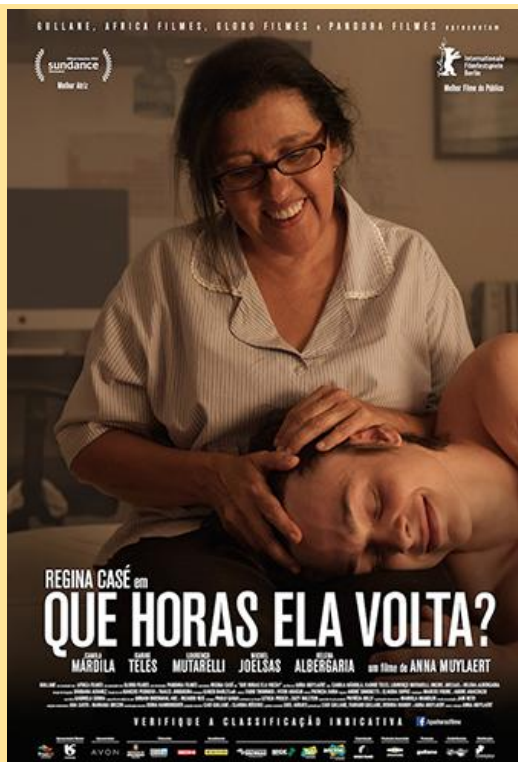


*Criança Morta, 1944
Candido Portinari
Óleo sobre tela, c.i.d.
180,00 cm x 190,00 cm*

Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (SP)

Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3327/crianca-morta>. Acesso em 14 ago. 2024.

Candido Portinari, artista brasileiro do expressionismo, é uma dos maiores pintores do modernismo. Procurou, por meio de suas obras, retratar os problemas do Brasil e até onde, uma nação sem políticas públicas, pode chegar. A “criança morta” é, sem sombra de dúvidas, exemplo contundente disso. Uma família constituída por seis pessoas – pais e irmãos – segura uma criança morta nos braços. Eles choram. As lágrimas parecem pedrinhas de tão grande que são. Com essa obra artística, é possível fazer uma reflexão sobre os impactos do silenciamento do Estado frente às desigualdades que a sociedade possui.



Filme: Que horas ela volta (114 min)

Direção: Anna Muylaert

Brasil (2015)

Disponível em: <https://cinegnose.blogspot.com/2015/09/que-horas-ela-volta-exibe-luta-de.html>. Acesso em 26 ago. 2024.

Um dos filmes ovacionado pela crítica brasileira, “Que horas ela volta” traz inúmeros pontos reflexivos para discussão. O longa-metragem deixa claro as discrepantes desigualdades sociais quando uma empregada doméstica, nascida no Recife - PE, mas moradora de São Paulo há 10 anos, deixa a filha para trás e cria o filho da patroa. Jéssica, sua filha, vai para São Paulo, prestar vestibular na Fuvest e é aprovada. As políticas públicas de minimização das desigualdades fazem com que a filha da empregada estude com o filho da patroa. Conflito que dará repercussão durante todo o enredo.



Momento de Atividades

1. Qual o possível conceito de “Políticas Públicas”?

2. (ENEM - 2021) “Houve crescimento de 74% da população brasileira encarcerada entre 2005 e 2012. As análises possibilitaram identificar o perfil da população que está nas prisões do país: homens, jovens (abaixo de 29 anos), negros, com ensino fundamental incompleto, acusados de crimes patrimoniais e, no caso dos presos adultos, condenados e cumprindo regime fechado e, majoritariamente, com penas de quatro até oito anos.”

(BRASIL. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Brasília: Presidência da República, 2015).

Nesse contexto, as políticas públicas para minimizar a problemática descrita devem privilegiar a

- A) flexibilização do Código Civil.
- B) promoção da inclusão social.
- C) redução da maioria penal.
- D) contenção da corrupção política.
- E) expansão do período de reclusão.

Disponível em:

<https://descomplica.com.br/gabarito-enem/questoes/2021/primeiro-dia/nesse-contexto-politicas-publicas-para-minimizar-problematica-descrita-devem-privilegiar/> Acesso em 14 ago. 2024.

3. Observe o quadro abaixo:

POLÍTICAS PÚBLICAS			
Auxílio Emergencial	Lei anti-tabagismo	Fundo de financiamento estudantil	Associação Nacional de Normas Técnicas (ABNT)
Regras do transporte escolar	Campanha de vacinação	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)	Subsídios para moradia.
Previdência Social Brasileira.	Lei Código de trânsito	Bolsa Família	Programa de alimentação

Tendo como base o quadro acima, separe as Políticas Públicas citadas acima de acordo com a distinção proposta por Lowi (1964): distribuição, regulação e redistribuição.

Política Pública Distributiva				
Política Pública Regulatória				

4. Observe a charge:



Disponível em: <http://www.emdialogo.uff.br/tags/cotas> Acesso em 06 Ago. 2024.

Como uma Política Pública brasileira, o sistema de cotas pretende remediar a falta de acesso de pessoas a realidades antes não democratizadas. Pensando sobre isso, e tendo como base a charge disponibilizada, posicione-se explicando sua visão sobre o tema.

5. Em nossas aulas discutimos sobre o papel das políticas públicas para a população. Escolha uma pessoa de sua comunidade beneficiada com uma política pública e crie um podcast solicitando que externar “a importância dessa política pública em sua vida”. Traga para nossa aula esse relato para que possamos conversar.



Por dentro dos conceitos

Participação Popular: a vontade de um povo.

Tendo realizado uma análise acerca das Políticas Públicas como um ideal social que efetiva no dia a dia comunitário, percebendo as nuances e problemáticas próprias desse tema, somos compelidos a, agora, fazer um exame a respeito da participação popular como uma relação indissociável com a construção de políticas em favor da sociedade. O norte reflexivo perpassa a busca em pensar como a população de uma nação pode participar, ativamente, da construção de Políticas Públicas e como isso reverbera no real cotidiano. Venha conosco e vamos trazer à tona essas considerações.

Já no parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal de 1988 apregoa: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]”. A carta magna do Brasil é enfática, desde em suas primeiras letras, quanto a importância da participação de seu povo nas tomadas de decisões. Essa contribuição não é em modo de submissão ou dependência, mas antes, uma participação soberana. É do povo o poder. Sendo dele, é mister que as ações decisórias também dele advenham. Com efeito, a participação social é um direito assegurado à sociedade brasileira que pode (e deve) interferir na governança do Brasil, seja na elaboração, na gestão e na fiscalização de políticas

públicas que visem o bem comum. A nação deste país possui um sistema representativo em uma democracia participativa.

Tais princípios democráticos, como visto, sustentados pela soberania popular, possuem na participação o seu aspecto mais relevante na busca de se garantir a vontade e o bem-estar da sociedade. O próprio conceito de participação já evidencia sua missão. Seria uma espécie de mecanismo da população se envolver, de modo direto, na implementação e formulação de políticas públicas prioritárias em um governo ou, até mesmo, como atuação no controle estatal. Em outras palavras, participação popular é o princípio ao qual todo ato do Estado deve se orientar, já que a vontade do povo é o fundamento da democracia. O que está por trás disso tudo, é compreender que a participação popular urge-se como necessária tendo em vista que a sociedade é múltipla, assim como múltiplos são seus interesses. Some-se a isso que, dar a oportunidade para outros pensarem, de modo colaborativo, é compreender que um conjunto de pessoas pensa melhor que apenas uma pessoa só.

Quando se refere às diversas áreas do conhecimento como a administração, as ciências políticas, o direito, a sociologia e, até mesmo a psicologia, a amplitude conceitual de “participação” é incalculável. Alencar (2010, p.9) chama atenção para a complexidade em querer definir a participação social, já que, para ele, tal compreensão se concretiza através de uma prática comum fazendo o sujeito ressignificar as transformações culturais e ideológicas da sociedade. Dessa forma, o conceito é tão mutável quanto a prática daquilo que pretende definir. Montoro (1992, p.23) atesta que participar é atuar, de modo organizado e responsável, em diversos setores da sociedade, a busca em solucionar problemas da coletividade e objetivando a promoção do bem-estar comum. A seu turno, Alves (2013, p.25) acredita que a participação social transforma os sujeitos como co autores de decisões que dizem respeito a aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos. Já Arnstein (1969) identifica o ato de participar como uma estratégia de redistribuição de poder tirando o cidadão da passividade para colocá-lo no centro das questões decisórias. Seja como for, em todas essas visões, a participação da população se torna fundamental tanto para o Estado como para o indivíduo em particular.

A título de uma compreensão melhor, a participação popular pode ser categorizada de duas formas: a contribuição que é possível ser dada de (1) modo Institucional, quando, por exemplo, acontecem procedimentos organizados pelo próprio Estado como as eleições para cargos políticos; e o (2) modo não-institucional, tratando de procedimentos mais espontâneos que partem de uma organização da própria sociedade, como os movimentos sociais.

Os movimentos sociais, nesse sentido, seria uma voz coletiva e participativa dos grupos organizados que lutam por alguma causa que toque o bem comum. Pessoas que se sentem excluídas (além de simpatizantes) se juntam para, de forma democrática, reivindicar seus direitos. Como evidencia Bonalume (2020) “os movimentos sociais, constituídos por pessoas, atuam como alavancas de mudança social, surgem e se formam para exercer o agonismo, enquanto contrapoder, cujas raízes estão nas injustiças sociais, presentes em todas as sociedades, confrontadas pelas aspirações humanas por justiça”. Na marcha contra as desigualdades, é mais um meio participativo que a população tem em suas mãos.

Contudo, a participação precisa levar em conta alguns cuidados no que tange sua ação. Há, para alguns autores como Arnstein (1969); Pateman (1992); Gohn (2003) e SAYAGO (2000), a compreensão que existem graus de envolvimento da sociedade que partem da manipulação até a participação plena. Suas análises também se estabelecem quanto ao foco nos conflitos que seriam, para eles, entre radical ou liberal, entre a dicotomia “participação instrumental” ou “participação desenvolvimentista”, pensando - inclusive - no que concerne aos critérios de análise dessa participação. Tudo isso para que se possa melhor refletir sobre essa temática.

Uma das pesquisas significativas acerca da participação é encabeçada por Arnstein (1969), quando ao se questionar sobre os níveis de envolvimento da população, classifica-os tendo como base os graus de poder que o cidadão possui no processo de interação. Abaixo é possível observar:

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não participação
1	Manipulação	

Quadro 1 – Oito degraus da escada de participação-cidadã.
 Fonte: Adaptado de Arnstein (1969).

O que é possível encontrar aqui, através da esquematização de Arnstein (1969), é a chamada de atenção para se deixar claro que não é o fato de uma simples presença dos cidadãos em um processo que faz com que a participação se estabeleça de modo efetivo. Como bem acentua a autora, é possível encontrar momentos em que a população até é incluída nos lugares de fala, porém sem um mínimo direito de usá-la. Até se encontra em ambientes de discussões, todavia sem a liberdade de influenciar o processo de tomada de decisão sobre algo. Dessa forma, participar realmente é ter um papel ativo e transformador no processo.

Ora, é só com a participação ativa da sociedade nos assuntos de interesse público que a democracia se redescobre e se fortifica. Pois, como já trata Dagnino (2009, p.38) é condição para a democracia, na busca de se ter uma sociedade mais justa e igualitária, a necessária contribuição de sua população na busca em se pensar melhorias de bem-estar comum.

Por sua vez, Gohn (2003) elucida que, a partir de um viés histórico, a participação pode ser compreendida por meio de cinco distintas visões: (1) **a participação liberal** como o anseio em se implementar reformas estruturais na democracia representativa aumentando, ainda mais, os meios de informações dos cidadãos. Logo, uma busca pela satisfação da sociedade de iguais; (2) **a participação autoritária** refere-se ao controle social em condições de políticas no modelo vertical (de cima para baixo). (3) **a participação revolucionária** insere-se como uma luta por autonomia quando se compara ao poder político, sendo oposição às relações de dominação; (4) **a participação democrática** construída a partir da soberania popular e cooperação participativa dos movimentos sociais, tendo como ordem precípua a delegação de poder e a representação; e, finalmente, (5) **a participação democrática radical** que, por sua vez, seria uma síntese entre a participação revolucionária e a participação democrática, por não acreditar em uma representação, propriamente democrática, indica uma mudança de modelo em que a sociedade civil construísse, ela mesma, uma nova realidade social. O que se tem aqui é a compreensão classificativa, pelo autor, do modo como a sociedade é colocada no processo decisório de construções de políticas públicas. Nesse turno, os cidadãos participam de diferentes modos.

Uma última colocação conceitual sobre o tema é quanto a contribuição de Sayago (2000) quando cria uma tipologia classificatória acerca da participação popular. O autor acentua que há seis diferentes modalidades tendo como base o caráter ideológico. Seriam eles: (a) **participação individual**: quando o envolvimento é feito de forma livre e individual; (b) **participação coletiva**: quando as tomadas de decisões são feitas coletivamente; (c) **participação passiva**: quando não há interferência do indivíduo no processo; (d) **participação ativa**: quantos os cidadãos lutam pela conquista dos objetivos; (e) **participação voluntária**: quando, espontaneamente, um grupo se junta para tentar solucionar problemas imediatos; e (f) **participação instrumental**: quando a intenção é assumir, por meio de mobilização, uma posição ou poder. Dessa forma, de acordo com Sayago (2000) esses tipos apresentados têm origem no posicionamento do indivíduo a partir de sua forma de participar das decisões.



Expandindo as ideias

Ao se pensar acerca da temática participação social alguns pontos precisam ser levantados na busca de se compreender melhor. Como visto, o ato de participar faz parte da natureza da democracia. Contudo, nem sempre as instituições governamentais - mesmo sendo obrigadas pela Constituição Federal do Brasil - dão espaços de participação com efetividade. As políticas públicas, os ambientes coletivos, as pautas que compõem o dia a dia coletivo são de interesse de toda a sociedade. E, como tal, urge-se a necessidade em que partilhem de suas impressões e posições. Nestes tempos, não há mais espaços para camuflar integração. Os “jogos de faz de conta” só para cumprir tabela e mandar fotos e evidências “porque a lei obriga” não cabem mais no Brasil de hoje. Os governantes, mesmo que à dissabor, precisam reconhecer que a voz do povo deve ser o norte de suas ações.

Concomitantemente a isso, o povo de uma nação precisa abraçar o país como seu. Se unir e juntar forças para que cada vez mais se tenha, nos lugares de poder, a presença de indivíduos comprometidos e atuantes. O discurso de que não é ouvido, não cabe mais. Se não é, precisa-se juntar forças para que seja! Há muitas formas de colaborar para que a sociedade seja melhor. Temos, na formação dos três poderes, espaços em que todos podem (e devem) se disponibilizar a estar. O poder legislativo necessita dos cidadãos na participação por meio do voto, além de encaminhar projetos de lei de iniciativa popular, participar de audiências públicas e das consultas. Quando se refere ao poder judiciário, o povo pode colaborar quando for convocado a integrar o júri popular assumindo sua função social de julgar crimes dolosos contra a vida. E ainda, na esfera do poder executivo, participar ativamente nos conselhos e comitês gestores que promovem as discussões de políticas públicas. Tudo com o objetivo de que, em cada lugar, haja a vontade da população acontecendo.

Para que tal envolvimento se estabeleça de forma satisfatória, é preciso se pensar quanto à qualificação dos participantes. Ora, quando se trata de tomadas de decisões, não basta apenas a participação protocolar, como se fosse algo apenas por obrigação e que não se sente, um mínimo que seja, preparado para opinar quanto a matéria posta. Faz-se necessário que as pessoas cooperem guiadas por motivações que ampliem as discussões existentes no debate. Para tanto, torna-se cabedal criar uma agenda de trabalho onde se encontre pessoas, da própria comunidade, sensíveis e conhecedoras acerca do tema, além de desejosas em contribuir. Tais discussões precisam ser compartilhadas com a sociedade, como um todo, mantendo-a informada sobre o que está sendo discutido e as possíveis iniciativas para melhoramentos. Esses compartilhamentos garantirão a transparência aos cidadãos em geral, fazendo-os perceber que estão sendo bem representados e que tem-se pensado nos problemas latentes que o seu povo encara. A criação de um memorial das reuniões auxiliaria no registro no que diz respeito aos avanços das políticas públicas refletidas. Isso tudo, só será possível se, servidores, gestores públicos e lideranças da comunidade se qualificarem acerca da política e nela se envolverem. É bem verdade que tudo isso não é tão difícil como se pensam. As qualificações podem, por exemplo, ser propiciadas através de seminários, audiências públicas, rodas de conversas com especialistas, entre outros.

Desta feita, todas as vezes que a participação encontrar espaço em uma nação, possivelmente as decisões do governo estarão mais próximas dos anseios da população. E assim, munida dessa participação, a população poderá aumentar o controle sobre as ações dos governantes, colaborando na fiscalização do dinheiro público e na deliberação acerca das políticas de Estado. Haverá mais espaços para cidadão em estado de vulnerabilidade - como negros, mulheres, população de rua, entre outros - fazendo-os mais próximos da agenda das políticas públicas. Some-se a isso que, abrir o Estado para a participação popular é democratizar fazendo que pessoas interessadas tenham acesso a lugares decisórios e, desse modo, evite-se transformar o governo em um ambiente de circulação de “privilegiados”, quando só se coabitam um pequeno gueto.

Com efeito, quando esta Unidade Curricular propõe discutir sobre a participação popular junto aos educandos é no sentido de fomentar o interesse que cada jovem e adolescente acerca da coisa pública. É

procurar despertar a consciência de que o “público” não é que “não seja de ninguém”. A coisa pública tem dono. E o dono é o povo! Que, como tal, precisa lutar para que os dias sejam mais democráticos e justos e onde a voz do dono-povo seja ouvida e respeitada.



Saiba mais

Poema: **Um poema para Marielle Franco**

(Edvaldo Barone)

*Não é necessário contextualizar, muito menos me justificar,
Pensar em Marielle me deixa livre pra sonhar,
Neste sonho, quero imaginar que aquele 14 de Março nunca existiu,
Quero idealizar um Rio em que não exista mais fuzil.
Pura e soberana de significado,
Leonina e feroz conforme os astros,
O dicionário não mentiu, o zodíaco também não,
Ambos pareciam anunciar uma história de revolução.
A passagem foi efêmera, mas a tua luta não,
'MARIELLE VIVE' vai continuar ecoando aos quatro cantos desse mundão,
Uma presença assim jamais será esquecida,
Cada mão preta erguida é a consolidação da sua missão.*

Disponível em: <https://www.anf.org.br/um-poema-para-marielle-franco/> Acesso em 14 ago. 2024.

Marielle Franco foi uma importante estadista brasileira. Defensora dos direitos dos colocados nas minorias, das favelas, dos negros,... Essa vereadora paulista foi morta, brutalmente, em sua cidade depois de sair de uma agenda política. Era uma mulher que sempre conclamou a união das forças e a participação popular, isso enquanto viva. Depois de ceifada a vida, continuou sua voz ecoando por mais luta. O poema chama todos a se unirem em uma mesma causa: “Marielle vive”. Só com a participação popular, em torno de um objetivo é possível fazer com que a sociedade evolua.



Momento de Atividades

1. O que podemos entender por Participação Social?
2. Observe a imagem:



Disponível em : <https://www.brasildefatoce.com.br/2020/09/29/para-movimentos-populares-e-preciso-fortalecer-candidaturas-ligadas-as-lutas-sociais>. Acesso em 14 ago. 2024.

É possível ver na imagem uma manifestação social em prol de mais jovens nos espaços políticos partidários. A necessidade de uma presença juvenil na política sempre foi latente. Elucide meios que se possa despertar interesse na juventude em se engajar na esfera política.

3. Produza um Memorial da Participação Popular. Crie um Reel/Vídeo reunindo imagens e trechos de vídeos em que na sua cidade vivenciou momentos de envolvimento social (seja através de algum ato de solidariedade, por meio de dias eleitorais, de manifestações sociais, entre outros). Em busca de uma maior visibilidade, publique o material confeccionado no Instagram de sua escola.

4. (Enem 2017) “O povo que exerce o poder não é sempre o mesmo povo sobre quem o poder é exercido, e o falado self-government [autogoverno] não é o governo de cada qual por si mesmo, mas o de cada qual por todo o resto. Ademais, a vontade do povo significa praticamente a vontade da mais numerosa e ativa

parte do povo — a maioria, ou aqueles que logram êxito em se fazerem aceitar como a maioria”. (MILL, J. S. Sobre a liberdade. Petrópolis: Vozes, 1991 (adaptado).

No que tange à participação popular no governo, a origem da preocupação enunciada no texto encontra-se na

- A) conquista do sufrágio universal.
- B) criação do regime parlamentarista.
- C) institucionalização do voto feminino.
- D) decadência das monarquias hereditárias.
- E) consolidação da democracia representativa.

Disponível em: <https://descomplica.com.br/gabarito-enem/questoes/2017-segunda-aplicacao/primeiro-dia/o-povo-que-exerce-o-poder-nao-e-sempre-o-mesmo-povo-sobre-quem-o-poder-e-exercido/> Acesso em 14 ago. 2024.

5. Analise a imagem:



Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/participacao-social-nenhum-passo-atras> Acesso em 14 ago. 2024.

Tendo como base a discussão implementada e como referência a imagem anterior, discuta sobre a importância da participação social para a atualidade.

Pode ser sugerido por semana ou a cada 15 dias, em uma aula, tertúlias dialógicas com textos que abordam a temática da Unidade Curricular.

Possibilidade(s) Avaliativa(s) (Momento mão na massa para o estudantes)

TEMA: Sou quem faz a diferença!

OBJETIVO: Inserir os estudantes na vida política, de modo participativo e democrático, em comunidade local, construindo uma política pública de modo experimental.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO:

1º Passo: Sensibilização

- Identificar uma situação-problema que se apresenta na localidade em que reside.
- Propor uma pesquisa, aos moldes científicos, a partir do nível de engajamento da população em que vive levando em conta os dilemas sociais.

2º Passo: Discussão do problema

- Dialogar sobre a situação-problema trazida pelos estudantes.
- Fazer uso do “ciclo de Políticas Públicas”
- Construir, passo a passo, a Política Pública.

3º Passo: Mediação Social

- Levar a Política Pública pensada para dialogar com os demais jovens.
- Fazer de um lugar popular, a câmara legislativa (por exemplo), como simulacro das discussões que precisam desenvolver.
- Abrir diálogos com autoridades que possam considerar a viabilidade das propostas levantadas pelos estudantes, propondo melhoramentos (caso necessário).

4º Passo: Intervenção Social.

- Divulgar a proposta de solução na comunidade em que está inserida pedindo apoio,
- Criar movimentos que demonstram o interesse daquela Política Pública, aos governantes, pensada pelos estudantes angariando, assim, mais apoiadores.

5º Passo: Avaliação.

- Avaliar, com os estudantes, toda a atividade desenvolvida.
- Perceber os impactos que a mediação e a intervenção social afetaram a comunidade em que foi realizado o trabalho.

AVALIAÇÃO:

Os estudantes podem ser avaliados nos seguintes aspectos:

- Análise da produção oral e escrita do estudante.
- A capacidade de entrosamento com o tema.
- Nível de participação nos encontros formativos.
- Participação e engajamento na atividade conclusiva de apresentação dos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, H. F. **Participação social e estima de lugar**: Caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da regional III da cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Ceará. Programa de PósGraduação em Psicologia. Fortaleza – CE, 2010. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4848>. Acesso em: 11 ago. 2024.
- ALVES, J. C. M. **A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania**: o caso do território do Cariri/CE. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Juazeiro do norte – CE, 2013. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=9842>. Acesso em: 11 ago. 2024.
- AMMANN, Safira B. **Participação social**. 2ªed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.
- ARNSTEIN, S.R. **A Ladder of Citizen Participation**. In Journal of the American Institute of Planners, Vol. 35, No. 4, July 1969, p. 216-224. Disponível em: <<https://www.planning.org/pas/memo/2007/mar/pdf/JAPA35No4.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2024.
- BARROS, Maria Elizabeth Barros de; PIMENTEL, Ellen Horato do Carmo. Políticas públicas e a construção do comum: interrogando práticas PSI. **Revista Polis e Psique**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 3, 2013. DOI: 10.22456/2238-152X.35746. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/35746>. Acesso em: 5 ago. 2024.
- PASSOS, E.; BENEVIDES DE BARROS, R. **Por uma política da narrativa**. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2009a. p. 151-172.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 ago. 2024.
- BONALUME, Claudia Regina. Movimentos sociais: o desafio de mobilizar, propor e afirmar. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 154–186, 2020. DOI: 10.5007/2175-8034.2020v22n1p154. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2020v22n1p154>. Acesso em: 12 ago. 2024.
- DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento Estratégico Governamental**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2009.
- DIAS, Solange Gonçalves. Reflexões acerca da participação popular. **Integração**, v. 13, p. 45-53, 2007.
- DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 2 ed. S. Paulo: Cortez, 1993.
- FARIAS, Carlos Aurélio Pimenta de. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2009.

GARCIA, Ronaldo C. **Avaliação de Ações Governamentais**: pontos para um começo de conversa. Brasília, IPEA/CENDEC, out., 1997.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2003.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2006, vol.40, n.2,

JOBERT, Bruno; MULLER, Pierre. **L'Etat en action**. Paris: PUF, 1987.

LOWI, Theodore. American Business, Public Policy, CaseStudies, and Political Theory. in: **World Politics**, vol. XVI, 1964.

MELO, Marcus André. **As sete vidas da agenda pública brasileira**. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998. p. 11-28.

MONTORO, A. F. Construir uma sociedade mais justa. In: CHALITA, G. (Org.) **Vida para sempre jovem**. São Paulo: Siciliano, 1992.

PATEMAN, C.. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

REIS, Elisa P. Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 11-14, fev. 2003.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**: política social na ordem brasileira. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SAYAGO, D. A. V. **A invenção burocrática da participação**: discursos e práticas no Ceará. Tese (Doutorado) Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2000. 210 p.

SCHMITTER, Phillip. **Reflexões sobre o Conceito de Política**. In: BOBBIO, Norberto et al. Curso de Introdução à Ciência Política. Brasília: UnB, 1984.

SILVA, Pedro L. B.; Costa, Nilson R. **A Avaliação de Programas Público**: reflexões sobre a experiência brasileira. Relatório Técnico. Cooperação Técnica BID-IPEA. Brasília, IPEA, 2002.